

desperdício de água. Sistemas insustentáveis que estão gastando energia, a prefeitura tem que manter e falta água eles reclamam na rádio clube, e dá a maior confusão. A ideia é utilizarmos os recursos do FUNSERRA para adequar sistemas de abastecimento de água, sistemas individuais de esgoto, resíduos. A semana do meio ambiente, que é uma semana pra gente parar pensar e refletir, trabalhar com a criança e com o adolescente, vamos fazer de outra

forma: com parcerias, alguém vai e dar uma palestra, distribui um material, a gente se ajuda para continuar fazendo essa ação de educação ambiental. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião.

CIAPS

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 11 DE MAIO DE 2018

Publicação Nº 1621706

RESOLUÇÃO nº 74, de 11/05/2018.

Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Resolução nº 68, de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do CIAPS, e fundamentado no Artigo 84, § 5º, do Regulamento do Quadro de Pessoal, aprovado pela Resolução nº 02, de 21/10/14;

Considerando-se o pedido de prorrogação do prazo formulado pela Comissão Especial designada pela Resolução nº 68, de 14/02/2018, para conduzir o Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 68/2018, instaurado para apurar denúncias contra a atuação funcional do servidor FREDY RICHARD EICHSTAEDT, ocupante do emprego público de Psicólogo(a) e ex-Coordenador Executivo do CIAPS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apiúna - SC, em 11 de maio de 2018.

Paulo Roberto Weiss Prefeito de Rodeio / Presidente do CIAPS	José Gerson Gonçalves Prefeito de Apiúna
---	---

Lairton Antônio Possamai